



Telecomunicações

O Parlamento Europeu aprova Regulamento que procura reduzir as tarifas pelo uso de comunicações móveis no espaço europeu e que entra em vigor já este Verão.

Contactos

João de Macedo Vitorino

jvitorino@macedovitorino.com

Pedro Ramalho de Almeida

palmeida@macedovitorino.com

Neuza Lopes

nlopes@macedovitorino.com

Jorge Silva Sampaio

jsampaio@macedovitorino.com**Roaming com tarifas mais baixas**

A Comissão Europeia ("CE") tem vindo a pressionar os operadores para baixarem as tarifas pelo uso de comunicações móveis em *roaming*, que continuam a ser, em média, quatro vezes mais caras do que as chamadas feitas no próprio país. Os elevados preços existentes para o *roaming* explicam o porquê dos consumidores continuarem a fazer pouco uso deste serviço quando se encontram no estrangeiro.

Esta disparidade de preços é sentida particularmente por turistas e pequenas e médias empresas com negócios em outros países, e é considerada pela CE como um óbice ao desenvolvimento do mercado interno.

Desta forma, em Julho de 2006, a CE propôs um regulamento comunitário com o objectivo de reduzir as tarifas de *roaming* dentro da Comunidade Europeia até aos 70%, servindo também de instrumento para completar o mercado interno.

Por seu turno, os operadores temem que a concorrência no mercado europeu de *roaming* seja afectado pela proposta da CE, e consideram que tarifas tão baixas como as pretendidas pela CE não lhes deixará qualquer margem para competir entre eles forçando-os a aplicar tarifas abaixo dos custos.

Aliás, o entendimento da CE vai contra o estudo da consultora nórdica *Copenhagen Economics*, que em estudo encomendado pelo próprio Parlamento Europeu ("PE"), alertou também para a possibilidade de distorção da concorrência nesta área com a redução de tarifas proposta.

Não obstante esta recomendação, o PE aprovou agora a limitação de preços para serviços *roaming* para consumidores e entre operadores, redução que começa já este Verão. Os preços serão reduzidos novamente em 2008 e 2009.

O limite máximo para as "Eurotarifas" para chamadas feitas em *roaming* será fixado nos 49 cêntimos em 2007, descendo para 46 cêntimos em 2008 e 43 em 2009, verificando-se uma variação total a 3 anos de 12,2%. A tarifa máxima para as chamadas recebidas em *roaming* descerá para 24 cêntimos em 2007 e para 22 e 19 cêntimos em 2008 e 2009, respectivamente, dando-se uma variação total nos 3 anos de 20,8%. Por fim, a tarifa máxima entre operadores fixar-se-á nos 30 cêntimos já em 2007, nos 28 cêntimos em 2008 e nos 26 em 2009, ou seja com uma variação total de 13,3% em 3 anos.

Seguindo o acordo político obtido entre o PE, o Conselho e a CE, é esperado que o Conselho de Ministros das Telecomunicações aprove o Regulamento do *Roaming* a 7 de Junho. Este regulamento será directamente aplicável em todo o território da União Europeia logo após a sua publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por email dirigido a um dos contactos acima referidos.

© 2007 Macedo Vitorino & Associados